



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº /2026

Ementa: Moção de Congratulação à Excelentíssima Senhora Vereadora Professora Inês Paz de Mogi das Cruzes.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal

A Vereadora que a esta subscreve, em conformidade com o texto regimental desta Casa, apresenta à Mesa a Moção de **Congratulação** à Excelentíssima Senhora Vereadora Professora Inês Paz de Mogi das Cruzes.

Por meio desta Moção expresse nossa gratidão pelo respeito institucional de registrar em ata a presença de Dom Danilo de Jesus Moreira como representante oficial do Estado de São Paulo e da cidade de Caçapava.

A insigne honra de ocuparem as cadeiras da Mesa da Presidência, o lugar mais nobre desta Casa de Leis — e a outorga do Diploma Paz e Liberdade da 4ª Edição a ambos, simbolizam o reconhecimento máximo aos que lutam pela preservação cultural e pela justiça social.

Parabenizamos Vossa Excelência pelo apoio incondicional prestado aos nossos representantes. O discurso proferido pela Dra. Rosane Rezende (Mãe Nany) no plenário foi um momento de rara profundidade, sendo amplamente ovacionado pelos populares e pelos membros desta Casa. Esse ato ratifica a importância da união em prol da dignidade humana e do respeito às tradições. Vossa Excelência, como colega vereadora, professora e mulher de fibra, é um exemplo notável para o Legislativo.

A criação do Diploma Paz e Liberdade, fundamentado nos princípios da Lei Federal 14.519/2023, consolida sua atuação na proteção das raízes de matrizes africanas, dos povos originários e das Nações do Candomblé, erguendo uma barreira necessária contra o racismo e a intolerância religiosa.





CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº /2026

Esta Moção é o testemunho do total respeito e carinho de nosso mandato e do povo de Caçapava. Que esta integração continue a fortalecer os laços entre nossas “cidades-irmãs” e a inspirar o progresso social em todo o estado.

Que, do deliberado pela casa, dê-se ciência da presente Moção a Sra. Inês Paz.

Plenário “Vereador Fernando Navajas”, 07 de abril de 2026.

Dandara Gissoni
Vereadora – PSB

